



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1884, DE 31 DE JULHO DE 2014

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2014, NO VALOR DE R\$900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS), ACRESCENTA E ALTERA AS FONTES DE RECURSOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do Município de Divino por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por intermédio de decreto, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Divino, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 02.05.01.15.452.1501.1028 - Pavimentação de Vias Públicas - 4.4.90.51.00 - Ficha 356 - Obras e Instalações, na Fonte 1.00.00 – Recursos Ordinários, 02.05.01.15.452.1501.1028 - Pavimentação de Vias Públicas - 4.4.90.51.00 - Ficha 356 - Obras e Instalações, na Fonte 1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social e 02.05.01.15.452.1501.1028 - Pavimentação de Vias Públicas - 4.4.90.51.00 - Ficha 356 - Obras e instalações, na Fonte 1.90.00 - Operações de Crédito Internas,

Art. 2º. Como recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados expressamente no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais), provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes, conforme descrito a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Natureza	Valor
02.05.01.04.122.402.1025 - Aquisição de Veic./Máq./Equip. P./Obras	335	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, da Fonte 1.90.00 - Operações de Créditos Internas	300.000,00
02.04.05.27.812.2701.2065 - Realização de Jogos da Cidade	307	3.3.50.43 - Subvenções Sociais, da Fonte 1.24.00- Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social.	7.000,00

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

02.04.05.27.812.2701.2065 Realização de Jogos da Cidade	-	308	3.3.90.30 - Material de Consumo, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	5.000,00
02.04.05.27.812.2701.2065 Realização de Jogos da Cidade	-	309	3.3.90.36 -Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	23.000,00
02.04.05.27.812.2701.2065 Realização de Jogos da Cidade	-	310	3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	32.000,00
02.04.05.27.812.2701.2066 - Real. Campeonato Munic. Fest. Esporte	-	311	3.3.50.43 -Subvenções Sociais, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	25.000,00
02.04.05.27.812.2703.1021 - Const./ Ampl./ Ref. Praça de Esportes	-	318	4.4.90.51 - Obras e Instalações, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	32.000,00
02.04.05.27.812.2703.1022 - Const./ Ampl./ Ref. Amp. Quad. e Ginásio Polies	-	319	4.4.90.51- Obras e Instalações, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	47.000,00
02.04.05.27.812.2703.1024 - Const./ Ampl./Estadio Municipal CONVE -	-	322	4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	32.000,00
02.05.01.04.122.0402.1025 - Aquisição de Veíc./Máq./Equip. P./Obras -	-	335	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	64.000,00
02.05.01.15.451.1501.1026 - Exec. Obras Infraestrut. Urbana-Conv.	-	346	3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	48.000,00
02.05.01.15.451.1501.1026 - Exec. Obras Infraestrut. Urbana-Conv. -	-	348	4.4.90.51- Contratação por tempo Determinado, da Fonte 1.24.00 - Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social	125.000,00

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 - Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEF.: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br e-mail: prefeituradivino@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.272/0001-88

02.05.01.17.511.1701.1032 – Const. / Exec. Obras Infraestrut. Urbana-Conv.	375	4.4.90.51 Obras e Instalações, da Fonte 1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social.	160.000,00
--	-----	---	------------


Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar e alterar, no Orçamento de 2014, as fontes de recursos a seguir especificadas, assim como suplementar a fonte de recursos já existente, com os valores expressamente indicados:

02.05.01.15.452.1501.1028	Pavimentação de Vias Públicas	1.417.315,61
4.4.90.51.00	Ficha 356 Obras e Instalações	1.417.315,61
	Fonte de Recurso 1.00.00 Recursos Ordinários	125.000,00
	Fonte de Recurso 1.24.00 Transf.Conv.Não Rel. Educ. Saúde A.Social	300.000,00
	Fonte de Recurso 1.90.00 Operações de Crédito Internas	992.315,61

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para a compatibilização do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência das alterações promovidas por esta Lei, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de Julho de 2014.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal